

P O R T A R I A N° 1636/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 08401/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pinheiral/RJ, a servidora municipal, **PATRICIA DE QUEIROZ RIBEIRO MATTOS**, Médico Veterinário I, matrícula n° 13654, a partir de 01/07/2025, com ônus para aquele Município, em forma de reembolso, previsto no § 3° do artigo 123 da Lei Municipal n° 1.779/2024.

.

Cumpra-se. Publique-se
Registre-se e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 08 de julho de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal